

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

$\mid P \mid$	1	,	
R			
$\mid o \mid$	CAMARA MUNICIPAL D		
$\mid T \mid$	A RECEMPAEM 9	<i>INDICAÇÃO</i>	Nº 61 /2022
0	06102109	1102019110	14 01 /2022
c	HORA 014:50		
0		POFECITO	STADO DE RONDÔNIA
7			
L	Diretora Legislativa		ABINETE DO PREFEITO
0	Mat.496 CMCJ	RI	CEBIDO/ PROTOCOLO
AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA			125'2099
Ao,			
EXMO. SENHOR			dra Bout
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA			da Bampin ASSINATURA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO IAMADI DO			

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a possibilidade Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de mecanismo legal que autorize a concessão de ajuda de custo e ao pagamento de passagens aéreas ou terrestres aos atletas em destaque que representarão o Município de Candeias do Jamari-RO

IUSTIFICATIVA

A importância do esporte é reconhecida universalmente e sua prática raramente deixa de beneficiar o seu praticante – seja criança, jovem, adulto ou idoso – com uma boa saúde física e mental.

Com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois, uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e consequentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do Município.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

🖟 abinete do Vereador, 06 de maio de 2022.

JORGE SALDANHA VEREADOR /CMCJ/2022